



# Prefeitura Municipal de São Roque

238

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 3.559

De 20 de outubro de 1989.

Declara de utilidade pública lote de terreno necessário à retificação do córrego do Jardim Bandeirantes.

José Fernandes Zito Garcia ,  
Prefeito do Município de São Roque, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

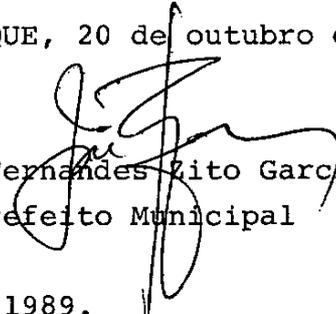
### D E C R E T A :

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado, por via amigável ou judicial, o lote de terreno nº 44, do loteamento denominado Jardim Bandeirantes, em São Roque, com a área de 250m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 15.343, do RI de São Roque e de propriedade do Sr. Vicente de Jesús Alves, cadastrado na PMSR sob nº 01-007140-0-89, necessário à retificação do córrego existente em referido loteamento.

Art. 2º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 20 de outubro de 1989.

  
José Fernandes Zito Garcia  
Prefeito Municipal

PUBLICADO AOS 20 DE OUTUBRO DE 1989.

/mas.-